C/2024/3833

14.6.2024

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11246 — ROLEX / BUCHERER)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/3833)

1. Em 6 de junho de 2024, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Rolex Holding SA («Rolex», Suíça),

— Bucherer Holding AG e Bucherer Immobilien AG («Bucherer», Suíça).

A Rolex vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Bucherer.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Rolex dedica-se principalmente ao desenvolvimento, fabrico e comercialização de relógios de prestígio e de luxo, bem como à sua venda a retalhistas em todo o mundo, incluindo no EEE,

— A principal atividade da Bucherer é a venda de relógios de luxo novos e em segunda mão, bem como de joalharia fina a consumidores finais e, em menor medida, o fabrico independente de relógios e joalharia sob as suas próprias marcas, Carl F. Bucherer e Bucherer Fine Jewellery, na Áustria, na Dinamarca, na França, na Alemanha, no Reino Unido, nos Estados Unidos e na Suíça.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

Processo M.11246 — ROLEX / BUCHERER

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).